



DIRETORIA COLEGIADA

193ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo segundo ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, a Centésima Nonagésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50505.015196/2024-18

Interessado: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Rumo Malha Paulista S/A. (RMP)

Assunto: Referendar a Deliberação nº 183, de 3 de julho de 2024, que aprovou a proposta do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 2/2021/DIF/DNIT SEDE.

Decisão: Conforme Voto DG – 052/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta por referendar a deliberação nº 183, de 3 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 4 de julho de 2024, que, aprovou na condição de interveniente, a proposta do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 2/2021/DIF/DNIT SEDE, a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Rumo Malha Paulista S/A. (RMP), com a interveniência da ANTT.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo: 50500.126697/2020-37

Interessado: VTR Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda.

Assunto: Pedido de autorização para inclusão de novos mercados em sua Licença Operacional (LOP), na condição sub judice.

Decisão: Conforme Voto DFQ – 045/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por Deferir o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela empresa VTR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA., CNPJ nº

18.538.045/0001-80, com a inclusão dos mercados a seguir em sua Licença Operacional - LOP, de nº 42, na condição *sub judice*: I - De BELO HORIZONTE (MG) para BRASÍLIA (DF), CRISTALINA (GO);II - CRISTALINA (GO), BRASÍLIA (DF) para JOÃO PINHEIRO (MG), SETE LAGOAS (MG), TRÊS MARIAS (MG);III - VALPARAÍSO DE GOIÁS (GO) para BELO HORIZONTE (MG), JOÃO PINHEIRO (MG), SETE LAGOAS (MG), TRÊS MARIAS (MG). b) Conhecer a impugnação da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº 16.624.611/0098-73, e, no mérito, negar provimento.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Centésima Nonagésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA**, Chefe da Secretaria-Geral, em 22/08/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor, em 22/08/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, Diretor Geral, em 22/08/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**, Diretor, em 22/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 22/08/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 31/08/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25356693** e o código CRC **BDBD31E1**.

Referência: Processo nº 50500.156904/2024-10

SEI nº 25356693